



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 25/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017.”**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Novais, no dia 23 de junho de 2017.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Parágrafo Único:** Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Financeira e Contábil, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

**Fone: (17) 3561-8780**